



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 14 de dezembro de 2016.

EXMO SR.

VER. VILMAR ALESSI

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Na oportunidade em que o cumprimentamos, solicitamos a realização de uma sessão extraordinária dessa Casa, para apreciação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei 37/2016- Autoriza o município de Nonoai, a ceder onerosamente os serviços da folha de pagamento dos servidores ao BANRISUL S/A.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade urgente de aprovação do referido Projeto, para assinatura do contrato com o Banrisul, para que o Banco repasse os valores da negociação, para complementarmos o pagamento do 13º salário dos servidores municipais.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

P. N.º 502/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO

15/12/2016 As 09:55

Clairene Teresinha Hahn
Agente Legislativo Auxiliar
Portaria nº 09/2008

ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal